



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1412/2016

**DENOMINA DE SENHORA SANT'ANA A PRAÇA DO
DISTRITO DE UMBURANAS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

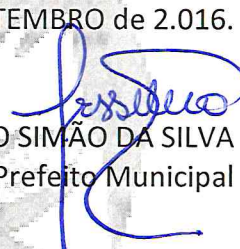
Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria da eminente vereadora MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO – PT.

Art. 1º - Fica denominada de “**SENHORA SANT'ANA**” a Praça do Distrito de Umburanas, localizada em frente à Capela Senhora Sant'Ana.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a fixar letreiros e placas indicativas da denominação no referido logradouro, comunicando aos órgãos públicos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, objetivando que seus efeitos se reproduzam, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 02 de SETEMBRO de 2.016.


FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal